



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4221 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, Sr. Márcio Bins Ely,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte indicação:

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

QUE O MUNICÍPIO DISPONIBILIZE, COM RECURSOS PRÓPRIOS OU POR MEIO DE PARCERIAS, VANS ADAPTADAS, COM PROFISSIONAIS DA ÁREA, PARA PERCORREREM, MEDIANTE AGENDAMENTO, ÓRGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS DA CIDADE A FIM DE AMPLIARMOS A QUANTIDADE DE DOADORES DE SANGUE NA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

Estamos vivenciando um momento atípico no mundo e em nosso país, fazendo com que os estoques de sangue fiquem em um nível ainda mais crítico. Os bancos de sangue de Porto Alegre estão em constante campanha por doadores, mas as doações seguem sendo insuficientes. A presente proposta tem o objetivo de facilitar o acesso à doação de sangue aos trabalhadores de empresas privadas e servidores públicos, possibilitando a doação no seu próprio local de trabalho. Acreditamos que o custo para adaptação de um ou dois veículos será mínimo diante do aumento significativo do número de doações.

Assim, desejamos que a proposta seja analisada e aprovada para que diminuamos a aflição dos profissionais de saúde que buscam por doadores e dos pacientes que necessitam do sangue para sobreviver.

À Consideração Superior.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2021.

AIRTO FERRONATO

VEREADOR



Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato, Vereador**, em 06/12/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0311084** e o código CRC **720AA536**.

Referência: Processo nº 019.00093/2021-05

SEI nº 0311084